



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 762/2016

DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida nesta data a Comissão Mista destinada a examinar emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 762, de 2016, foi aprovado, por unanimidade, o relatório do Deputado Felipe Maia, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui: a) pelo atendimento da Medida Provisória nº 762, de 2016, aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; b) pela impertinência temática da Emenda de nº 2, nos termos da decisão da Presidência da Câmara dos Deputados em resposta à Questão de Ordem nº 478, de 2009; c) pela inobservância da técnica legislativa adequada nas Emendas nº 12, 20, 21 e 22; d) pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da Medida Provisória nº 762, de 2016, e das Emendas a ela propostas, ressalvado o disposto nos itens b e c; e) pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 762/16 e das Emendas a ela apresentadas, prejudicada a análise quanto à Emenda nº 2; f) no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 762, de 2016, e das Emendas nº 1, 3, 4, 6, 10, 14, 16 17, 18 e 23 a ela apresentadas, na forma Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das demais emendas.

Presentes à reunião os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Gladson Cameli, Armando Monteiro, Magno Malta, Randolfe Rodrigues e Vanessa Grazziotin; e os Deputados Mauro Pereira, João Paulo Papa, Aelton Freitas, Felipe Maia, Márcio Marinho, Leo de Brito, Jorge Côrte Real, Celso Jacob, Leonardo Quintão, Andre Moura, e Pedro Uczai.

Brasília, 3 de maio de 2017.

Senador Wellington Fagundes
Presidente da Comissão Mista